



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008255-14.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ANDIRÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: PAULA CHEDID MAGALHÃES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17026	
1.1.1-Data em que assumiu:	2017-02-21 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: THAÍS RIBEIRO FRANCO ENDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16922	
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	1 Nome do Funcionário/Servidor: DÉCIO ZANONI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2205	
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	1 Nome do Funcionário/Servidor: DÉCIO ZANONI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2205	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Modos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-07-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10551 Nome do Funcionário/Servidor: Carlos David Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1987-03-31 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 6068	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:	Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA APARECIDA PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-02-02 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: LUCINÉIA DA SILVA PAPINE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-01-12 00:00:00.0	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL SOARES NASCIMENTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-07 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: IGOR MORETTI SENA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-10-10 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: KAREN MAYARA BORGES SOARES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-04 00:00:00.0	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: HELOISA BOTELHO PERISSON Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19810 Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINE AUDI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-02-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18410	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Cristina Dias Bertolla Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265280	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Stefanuto Mesquita Bertacini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15804	
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1002	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1984	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	77	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	274	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se : (a) 28 (vinte e oito) ao contador, mais antigo remetido em 01/07/2019 (nº 0002757- 38. 2014. 8. 16. 0039); (b) 7 (sete) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 24/07/2019 (nº 0001524- 11. 2011. 8. 16. 0039). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	- 0001301- 14. 2018. 8. 16. 0039 (remessa em 10/09/2019); - 0003309- 27. 2019. 8. 16. 0039.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	442	
6.2-CANCELADAS	157	
6.3-NEGATIVAS	3	



6.4-REDESIGNADAS	103	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	84	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 57 (cinquenta e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 01/11/2017 (processo 0003751- 61. 2017. 8. 16. 0039). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	198	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	15/07/2019 - processo 0003118- 84. 2016. 8. 16. 0039.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000032- 13. 2013. 8. 16. 0039, 0000100- 27. 2013. 8. 16. 0050 e 0004026- 83. 2012. 8. 16. 0039. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que		Determinação / Recomendação: Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0004422- 84. 2017. 8. 16. 0039, a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de



Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	maneira regular, porquanto não registrou os depósitos realizados (mov. 64 e 65). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004908- 35. 2018. 8. 16. 0039, 0003398- 84. 2018. 8. 16. 0039 e 0002925- 74. 2013. 8. 16. 0039, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0004908- 35. 2018. 8. 16. 0039, 0003398- 84. 2018. 8. 16. 0039 e 0002754- 78. 2017. 8. 16. 0039, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0004908- 35. 2018. 8. 16. 0039, 0003398- 84. 2018. 8. 16. 0039 e 0002754- 78. 2017. 8. 16. 0039, que as intimações são expedidas em prazo regular.
		Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0002471-



d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	84. 2019. 8. 16. 0039, 0001835- 21. 2019. 8. 16. 0039 e 0001008- 10. 2019. 8. 16. 0039. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0004471- 91. 2018. 8. 16. 0039 para remessa à conclusão (parecer do MP juntado no mov. 76. 1, sem análise).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante apurou- se da análise do processo nº 0002689- 88. 2014. 8. 16. 0039, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 210. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 00000006- 65. 1983. 8. 16. 0039 e 0000016- 31. 1991. 8. 16. 0039.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou- se na Tabela de Monitoramento da Digitalização do mês de agosto do ano corrente, que 5 (cinco) autos físicos pendem de digitalização e inserção no sistema Projudi. Justificar e regularizar.



j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 44 (quarenta e quatro) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	3	
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 15 fls.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	966	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1612	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	40	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	662	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se; (a) 38 (trinta e oito) ao contador, mais antigo remetido em 10/07/2019 (nº 0002873- 83. 2010. 8. 16. 0039); (b) 13 (treze) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 24/11/2018 (nº 0001445- 71. 2007. 8. 16. 0039). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para adoção das providências necessárias.
1.6-Processos Remetidos ao	- 0002655- 11. 2017. 8. 16. 0039 (remessa	



Ministério Público e data da remessa mais antiga:	em 02/09/2019); - 0002867- 32. 2017. 8. 16. 0039.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação:



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	116	
6.2-CANCELADAS	49	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	43	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	40	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	139	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	17/06/2019 - processo 0000610-34. 2017. 8. 16. 0039.	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002116- 16. 2015. 8. 16. 0039 e 0000559- 62. 2013. 8. 16. 0039. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002755- 97. 2016. 8. 16. 0039, 0002092- 90. 2012. 8. 16. 0039 e 0000010- 63. 1987. 8. 16. 0039, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002755- 97. 2016. 8. 16. 0039, 0002092- 90. 2012. 8. 16. 0039 e 0000010- 63. 1987. 8. 16. 0039, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0002755- 97. 2016. 8. 16. 0039, 0002092- 90. 2012. 8. 16. 0039 e 0000010- 63. 1987. 8. 16. 0039, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0002891- 60. 2017. 8. 16. 0039, 0000795- 04. 2019. 8. 16. 0039 e 0001923- 59. 2019. 8. 16. 0039. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos



		que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0005195- 95. 2018. 8. 16. 0039.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 96 (noventa e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	509	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	953	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	178	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	482	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se: 43 (quarenta e três) ao contador, mais antigo remetido em 01/04/2019 (nº 0000397- 19. 2003. 8. 16. 0039). A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar à Direção do Fórum para adoção das providências necessárias.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	24	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	23	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	14	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	9	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	



1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	30	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	141	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Nesta data, não há processos remetidos ao Ministério Público.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 20 A 27/03/2017; 01/03/2018; 18 A 21/02/2019. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 15 A 24/03/2017; 14 A 24/05/2018; 11 A 22/02/2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	nº 1 - em uso (67 folhas).	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 03/07/2017, a equipe correicional observou atrasos nos cumprimentos das determinações judiciais, além de irregularidades na contratação de funcionários e estagiários. A última situação relatada foi regularizada e a gestão processual implementada pelo Sr. Escrivão reduziu os prazos de cumprimento de todas as tarefas da Escrivania.Portanto, conclui-se que houve significativa melhora desde a última visita correicional.Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Andirá, na Ouvidoria-Geral de Justiça.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Andirá. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente.Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações:
I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA



DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

